

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ESCOLHA DE FUNDO DE INVESTIMENTO DOS SALDOS REMANESCENTES DA CONTA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ata da sessão extraordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo que deliberaram o seguinte: trata-se de uma sessão extraordinária para análise e aprovação da escolha de um fundo de investimento para aplicação dos saldos remanescentes da conta da taxa de administração como forma de promover a diversificação e proteção dos ativos. Foi informado que a conta da taxa de administração tem um volume de créditos superior aos débitos mensais, o que gera a necessidade de aplicação mensal dos saldos remanescentes. Que os saldos estão aplicados nos fundos: FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, no valor de R\$ 601.076,14, enquadrado como renda fixa Art. 7º, inciso III, "a", e no fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2ª RF LP no valor acumulado de R\$ 254.334,92, enquadrado como renda fixa Art. 7º, inciso I, "b", importante destacar que esses valores não têm necessidade de liquidez a curto e médio prazo, sendo, importante a diversificação como forma de proteção. Isto posto, foi estudada a possibilidade de diversificação dos ativos da conta da taxa de administração no segmento enquadrado no art. 7º, inciso V, "B" da resolução CMN nº 4.963/2021, dentro do aprovado na política de investimento do CAPREV, foi analisado o fundo 4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, CNPJ: 28.581.607/0001-21, que tem como Administrador: BEM DTVM S.A. Gestor: 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. Auditor: PWC AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Custodiante: BANCO BRADESCO S.A. Tipo de Fundo: Aberto, Data de Início: 14/03/2019, com disponibilidade dos Recursos: D+22, Taxa de Administração: 0,00% a.a, Taxa de Performance: 20% do que exceder 104% do CDI, Benchmark: 104% do CDI, Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 7º, V "b" (até 5% do patrimônio), com política de investimento proporcionar, a médio e longo prazo, preservação de capital, buscando proporcionar uma rentabilidade superior à variação do CDI através da aplicação em títulos públicos federais e títulos privados com baixo risco de crédito. A empresa foi credenciada pela CVM para exercer a atividade de administração de carteiras e valores mobiliários por meio de ato declaratório nº 17.161 de 28/05/2019 e em 10/06/2019 se associou à ANBIMA. Com mais de R\$ 3 bilhões de ativos sob gestão, divididos nas classes de renda fixa, ações, multimercado, previdência e FIP, mantém uma visão fundamentalista para os investimentos, com foco na geração de riqueza em um horizonte de longo prazo. A instituição já recebeu uma diversidade de prêmios pelo destaque de seus produtos e gestão, como exemplo estão a classificação "Excelente" pela Revista Investidor Institucional para os fundos 4UM, Small Caps FIA e 4UM Marlim Dividendos em 2020. Em 2021 novamente o fundo 4UM Small Caps FIA recebe a titulação de "Excelente" pela mesma revista. A 4UM Investimentos faz parte do grupo JMaluceli. Fundado em 1966, o Grupo JMaluceli é hoje um dos maiores grupos empresariais do Paraná e do Brasil, estando presente em vários segmentos como construção, energia, finanças, seguros, previdência, comércio de máquinas e equipamentos, comunicação, futebol e meio ambiente. Quanto à qualidade da gestão, a 4UM manteve o rating "MQ2 (Muito Boa)", conforme relatório emitido pela Moody's em janeiro de 2023, baseando-se no processo de investimento disciplinado da gestora, profissionais qualificados, além da qualidade de serviços prestados aos clientes. O 4UM CP é um fundo de renda fixa, que busca obter ganhos acima do CDI, compondo a carteira por títulos públicos e títulos privados, que sejam classificados como de baixo risco de crédito, onde destacamos que a maior posição se refere a operações compromissadas em títulos públicos, utilizando o percentual de 16,22%. Dentre as posições em ativos de emissão privada, as maiores posições estão alocadas em vendas a termo do Banco Inter, debenture da Cia de Eletricidade do Estado da Bahia, Letra Financeira do Itaú e uma DPGE do Banco Mercantil, mas juntos, os ativos representam 10,05% do patrimônio do fundo. Destaca-se também que a maior parte dos recursos investidos pelo fundo são alocados em ativos de emissão privada, com 32,45% alocados em Títulos Privados e 32,04% em Debêntures, que juntos representam mais 47% do patrimônio. Os setores citados são conhecidos por serem compostos de empresas consolidadas e de fluxo de receitas mais previsível. Considerando essas características dos setores, podemos considerar a alocação do fundo conservadora, dado não só pelos percentuais alocados nos dois setores, como pelo percentual alocado em títulos públicos, que representa 21,62% da carteira. O fundo investe em outros setores

como Petroquímica, Investimentos, Construção, entre outros, mas os percentuais são bem menos relevantes. O parágrafo terceiro do artigo 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021 define que “os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia”. O 4UM Crédito Privado comprova que atende ao previsto no informativo mensal do fundo, que detalhou o risco de crédito dos ativos na carteira de maio, o risco soberano, que representa 21,38% da carteira, representa a alocação do fundo em títulos públicos federais, emitidos pelo Tesouro Nacional do Brasil. Como pode ser observado acima, 27,09% dos ativos em carteira são classificados como AAA no que tange ao seu risco de crédito, esta é a melhor classificação de risco e indica baixo risco de crédito do emissor do ativo. Destaca-se também que o nível de classificação dos ativos permaneceu acima de BB sendo este considerado pela Fitch Ratings como especulativo. Para uma análise comparativa foi feito um filtro a fim de selecionar os fundos comparáveis. Nesta comparação selecionamos fundos da Caixa Econômica Federal, instituição que já apresentam relacionamento com o RPPS. Tomando como base os dados de 19/06/2024, o 4UM FI RF CRÉD PRIV LP apresentou rentabilidade superior ao fundo comparado em todas as janelas analisadas. Quando comparado ao seu benchmark (CDI), o fundo tem conseguido superar o índice de forma consistente, como pode ser visto abaixo, o que indica que o fundo tem conseguido entregar o que se propõe, se considerarmos o exposto na sua política de investimentos. Com base nos dados de volatilidade e índice de Sharpe, observa-se que o 4UM FI RF CRÉD PRIV LP demonstra uma volatilidade significativamente mais baixa em comparação com o FI Caixa Brasil IPCA XVI RF CRÉD PRIV em todos os períodos analisados. Além disso, os valores positivos do índice de Sharpe para o 4Um indicam que o fundo tem conseguido gerar retornos ajustados ao risco superiores aos do CDI, reforçando sua capacidade de entrega de resultados competitivos no contexto de investimentos em renda fixa. Faz-se importante destacar que o fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CP utiliza estratégia diferente da adotada pelo 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP, e busca superar o IMA-B 5 no longo prazo, incorrendo em maior volatilidade nos seus investimentos. O fundo se enquadra no Artigo 7º, Inciso V, “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, que prevê 5% como limite máximo para aplicação no segmento. A política de investimentos do CAPREV também prevê 5% como limite máximo de alocação para o segmento. Atualmente o CAPREV não tem em carteira fundos classificados como “crédito privado”, o que significa que existe margem para alocação de 5% do patrimônio líquido do RPPS no segmento. Desta forma a 4UM GESTÃO DE RECURSOS apresenta os requisitos técnicos suficientes atestados pelo tempo que atua em gestão de recursos e corpo técnico qualificado, o fundo está em conformidade com as exigências da Resolução CMN nº 4.963/2021 e demonstrou desempenho satisfatório quando comparado a fundos similares para aplicação pelo RPPS, haja vista a boa relação “risco x retorno” observada nos comparativos. Com base no exposto e prezando pela cautela na alocação, o Comitê de investimento entende como válida a possibilidade de aplicação no 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP. Importante destacar que as diversificações se encontram enquadradas dentro da resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e dentro dos limites descritos na política de investimento para o ano de 2024, desta forma, O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO - CFA APÓS DELIBERAÇÃO APROVA POR UNANIMIDADE A APLICAÇÃO NO FUNDO 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP. Sem mais nada a tratar no momento A Presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA do CAPREV, encerrou a presente Ata que segue assinada e aprovada pelos presentes. Cascavel/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.